

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA-001 2024, Inexigibilidade nº IL-001 2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, CONTROLE INTERNO E SIGA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2024. Contratada: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, SOUTO SOARES-Ba, CEP: 46990-000. O valor mensal a ser pago será de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). SOUTO SOARES/BA, em 03 de janeiro de 2024. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA-001 2024, Inexigibilidade nº IL-001 2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE INTERNO E SIGA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2024. Contratado: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Souto Soares/BA, em 03 de janeiro de 2024. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31F4E3C9F5506A10A52D7786950280E4

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001 2024 - Processo Administrativo nº PA-001 2024, Inexigibilidade nº IL-001 2024. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de SOUTO SOARES/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.485.056/0001-72, com endereço Praça da Bandeira, s/n, empresarial Maria Aurea, sala 03, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE INTERNO E SIGA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, NO EXERCÍCIO DE 2024. O valor mensal a ser pago será de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024